



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Parecer
Conta Geral do Estado 2021

Autor: Deputado João
Montenegro

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO RELATÓRIO

PARTE III - CONCLUSÕES

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

Nos termos do artigo 205.º n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas a elaboração de parecer sobre a Conta Geral do Estado 2021 (CGE21) relativamente à sua área de competência específica.

Nesta sequência, foram disponibilizados¹ os seguintes documentos: a Conta Geral do Estado de 2021, o Parecer do Tribunal de Contas, e o Parecer do Conselho Económico e Social, para que esta se pronuncie elaborando um parecer sobre as suas áreas de competência e que deverá ser incluído no relatório final da COF sobre a CGE21.

Assim, e sem prejuízo de algumas considerações de âmbito geral, necessárias para o respetivo enquadramento, o presente parecer circunscreve-se aos aspetos mais relevantes que, na área dos Negócios Estrangeiros, são suscitados na CGE21.

2. Contexto económico mundial e em Portugal

1 – A CGE21 começa por referir que *o PIB mundial registou, em 2021, um crescimento de 5,9% em termos reais e superou o valor pré-pandemia de COVID-19, refletindo principalmente o forte crescimento da economia chinesa (8,1%) e a rápida recuperação da economia norte-americana (com um crescimento de 5,7%). Por sua vez, o PIB aumentou 7,5% no Reino Unido e 5,3% na área do euro.*

1

https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleActividadeParlamentar.aspx?BID=126658&ACT_TP=CGE

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

2 – Neste enquadramento, e no conjunto do ano de 2021, sobre o PIB da economia portuguesa, a CGE21 refere *ainda afetado por um confinamento severo no primeiro trimestre e por disrupções nas cadeias de fornecimento de bens intermédios, registou um crescimento em volume de 4,9%, o mais elevado desde 1990, após a forte diminuição de 8,4% em 2020, refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia de COVID-19 na atividade económica.*

A CGE21 acrescenta que para a recuperação da economia nacional contribuíram a melhoria da envolvente externa, o levantamento gradual das medidas restritivas de confinamento, em paralelo com a elevada taxa de vacinação contra a doença COVID-19, e os programas de estabilização e de estímulo económico sem precedentes, tanto a nível nacional quanto europeu, sendo de destacar os apoios às empresas, que permitiram proteger a capacidade produtiva da economia.

Após uma estabilização em 2020, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) aumentou 1,3% em média anual em 2021. Esta aceleração dos preços foi extensível à generalidade das categorias do IPC, embora mais pronunciada nos bens energéticos. Concomitantemente, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), em 2021, aumentou 0,9%, valor inferior ao registado na Zona Euro (2,6%).

3. Evolução Internacional e Economia Portuguesa

1 – Segundo a CGE21, a atividade económica e o comércio mundiais registaram uma recuperação muito significativa em 2021, após uma quebra sem precedentes em 2020 associada à pandemia de COVID-19 e que interrompeu uma década de expansão caracterizada por um crescimento médio de 3,4% (entre 2009 e 2019).

O PIB mundial registou um crescimento próximo de 6% em termos reais, em 2021, e superou o valor pré-pandemia, refletindo principalmente o forte crescimento da economia chinesa (8,1%) e a rápida recuperação da economia norte-americana (com um crescimento de 5,7%). Por sua vez, o PIB aumentou 7,5% no Reino Unido e 5,3% na área do euro

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

O comércio mundial de bens e serviços contraiu-se mais do que a atividade económica, diminuindo abruptamente, cerca de 9%, face ao ano transato.

Quadro 1 — Principais indicadores da economia internacional

(milhões de euros)

	PIB real		Taxa de desemprego		Taxa de inflação	
	(Taxa de variação, %)		(%)		(%)	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Economia mundial	-3,1	5,9	-	-	3,2	4,5
Economias avançadas	-4,5	5,0	6,6	5,8	0,7	3,4
das quais:						
EUA	-3,4	5,7	8,1	5,4	1,2	4,7
Área do euro, da qual:	-6,4	5,3	8,0	7,7	0,3	2,6
Alemanha	-4,6	2,9	3,9	3,6	0,4	3,2
França	-7,9	7,0	8,0	7,9	0,5	2,1
Itália	-9,0	6,4	9,3	9,5	-0,1	1,9
Espanha	-10,8	5,1	15,5	14,8	-0,3	3,0
Reino Unido	-9,4	7,5	4,5	4,5	1,0	2,5
Japão	-4,5	1,7	2,8	2,8	0,0	-0,2
Economias emergentes, das quais:						
China	2,3	8,1	4,2	3,8	2,4	1,0
Índia	-6,6	8,3			5,6	4,9
Rússia	-3,1	4,7	5,8	4,9	3,4	6,7
Brasil	-3,9	4,6	13,5	13,8	3,2	8,3
<i>Por memória</i>						
UE	-5,9	5,3	7,3	7,0	0,7	2,9

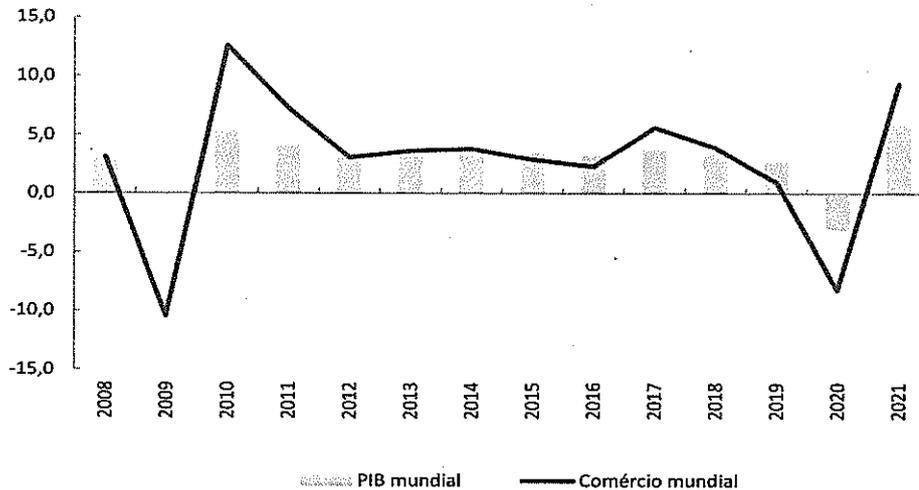
Nota: Taxa de inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preço no Consumidor (IHPC) para os países da União Europeia; Índice de Preços no Consumidor (IPC) para os demais.

Fontes: Institutos de estatística nacionais e Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook (Interim)*, janeiro de 2022.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Gráfico 1 — PIB e comércio mundiais

(preços constantes, taxas de variação em %)



Fonte: Fundo Monetário Internacional, *World Economic Outlook (Interim)*, janeiro de 2022.

A recuperação da atividade económica, em conjugação com a continuação de apoios públicos concedidos a empresas e a famílias de proteção do emprego e do rendimento, em particular nos setores mais severamente atingidos pela crise sanitária, contribuíram para a melhoria e resiliência do mercado de trabalho, especialmente no caso dos EUA. Com efeito, a taxa de desemprego desceu tanto nos EUA quanto na área do euro para 3,9% e 7%, respetivamente, em dezembro de 2021 (6,7% e 8,2%, respetivamente, no final de 2020).

A partir do segundo semestre de 2021, as pressões inflacionistas aumentaram significativamente, principalmente nas economias avançadas, refletindo a subida generalizada dos preços das matérias-primas, em particular as energéticas (petróleo e gás natural), e, conseqüentemente, da eletricidade, mas também o impacto dos estrangulamentos da oferta de diversos bens e a recuperação dos serviços mais afetados pela pandemia de COVID-19.

Com efeito, a taxa de inflação foi particularmente elevada nos EUA, atingindo o valor mais elevado dos últimos 40 anos (7% em termos homólogos, em dezembro de 2021), e alcançou o máximo histórico na área do euro no quarto trimestre de 2021 (total e preços de energia de 4,7% e de 26% em termos homólogos, respetivamente), acompanhado de uma depreciação do euro face ao dólar norte-americano.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Com o objetivo de conter os efeitos negativos das medidas de confinamento sobre a situação financeira das famílias, das empresas e do sistema financeiro, bem como de criar as condições para uma mais rápida recuperação económica e social, foram implementadas, na generalidade dos países, várias medidas de política, nomeadamente monetária e orçamental.

A política monetária caracterizou-se por uma orientação fortemente acomodatória, a fim de garantir condições de liquidez mais favoráveis para o sistema bancário, assegurar a manutenção do fluxo de crédito à economia real e o financiamento à economia. Para além disso, diversos bancos centrais prosseguiram a implementação de medidas não convencionais, mantendo-se, no caso da área do euro, o programa PEPP (*Pandemic Emergency Purchase Programme*), criado em 2020 com vista a mitigar os efeitos económicos e financeiros da crise económica e social provocada pela pandemia.

Nos Estados Unidos, a Reserva Federal manteve as taxas de juro federais (*fed funds*) no intervalo entre 0% e 0,25%, e, na União Europeia, o Banco Central Europeu manteve as taxas de juro diretoras inalteradas. As taxas de juro de curto prazo apresentaram uma tendência descendente nos EUA e renovaram níveis historicamente baixos na área do euro, com a Euribor a três meses a situar-se, em média, em -0,55% em 2021 (-0,42% em 2020).

2 – A CGE21 refere que a economia portuguesa caracterizou-se pela recuperação da atividade económica, mais intensa na segunda metade do ano, com um ritmo de crescimento acima da área do euro (exceto no primeiro trimestre, devido a um confinamento muito intenso, que implicou fechar setores importantes da atividade económica), após registar, em 2020, uma quebra sem precedentes. No conjunto do ano de 2021, o PIB registou um crescimento em volume de 4,9%, o mais elevado desde 1990, após a diminuição histórica de 8,4% em 2020, refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia de COVID-19 na atividade económica.

Para a rápida recuperação da economia contribuíram a melhoria da envolvente externa, o levantamento gradual das medidas restritivas de confinamento, em paralelo com a elevada taxa de vacinação contra a doença COVID-19, e os

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

programas de estabilização e de estímulo económico sem precedentes, tanto a nível nacional quanto europeu, sendo de destacar os apoios às empresas, que permitiram proteger a capacidade produtiva da economia.

O ritmo de recuperação da economia foi inferior ao esperado em outubro de 2020, quando da elaboração do Orçamento do Estado para 2021, uma vez que a retoma antecipada para 2021 foi condicionada pelo recrudescimento dos contágios, seguido do reforço de medidas de confinamento no primeiro trimestre de 2021.

Quadro 2 — Principais indicadores macroeconómicos

(milhões de euros)

	2020	2021	OE 2021 (previsão - out 20)	
			2020	2021
PIB e Componentes da Despesa (em termos reais)				
PIB	-8,4	4,9	-8,5	5,4
Consumo privado	-7,1	4,5	-7,1	3,9
Consumo público	0,4	4,1	-0,3	2,4
Investimento (FBCF)	-2,7	6,4	-7,4	5,3
Exportações de bens e serviços	-18,6	13,1	-22,0	10,9
Importações de bens e serviços	-12,1	12,9	-17,9	7,2
Contributos para a variação real do PIB (pp)				
Procura Interna	-5,5	5,1	-6,6	4,1
Procura Externa Líquida	-2,9	-0,2	-1,9	1,3
Preços (taxa de variação, %)				
Deflador do PIB	1,9	0,7	1,5	0,9
Taxa de inflação (IPC)	0,0	1,3	-0,1	0,7
Mercado de trabalho				
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	-1,9	2,1	-3,8	1,0
Taxa de Desemprego (% da população ativa)	7,0	6,6	8,7	8,2
Produtividade aparente do trabalho	-6,7	2,8	-4,8	4,3
Saldo das balanças corrente e de capital (% do PIB)				
Necessidades (-)/Capacidade (+) de financiamento face ao exterior	-0,2	0,7	-0,3	0,9
Saldo da balança corrente	-1,2	-1,1	-1,2	0,1
<i>da qual</i> Saldo da balança de bens e serviços	-2,1	-3,0	-1,3	0,1
Saldo da balança de capital	1,1	1,8	0,9	0,8

Fontes: Instituto Nacional de Estatística, Ministério das Finanças.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

4. Representação Externa (PO03)

1 – No disposto da CGE21, o Programa Orçamental referente à Representação Externa visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: política europeia, relações multilaterais, relações bilaterais, promoção da língua e cultura portuguesas, cooperação para o desenvolvimento, comunidades portuguesas e internacionalização da economia. O orçamento corrigido de 2021 foi de 496 milhões de euros. A despesa consolidada, em 2021, ascendeu a 430,6 milhões de euros.

A execução orçamental continua a refletir o contributo do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) para o esforço de consolidação orçamental e de revisão estrutural da despesa pública — não obstante a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório iniciada em 2018.

Face ao quadro orçamental, sendo grande parte das atividades desenvolvidas e condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, e face à situação da pandemia de COVID-19 — que obrigou à adaptação e reprogramação de todo um conjunto de atividades no funcionamento do MNE —, os recursos do MNE foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos de intervenção da política externa portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo, com uma taxa de execução de 87%.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Quadro 153 — P004 — Representação Externa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2021		Execução de 2021	
	Total não consolidado	Total Consolidado	Total não consolidado	Total Consolidado
Despesa Corrente				
Despesas com Pessoal	564,8	481,1	493,9	420,1
Aquisição de Bens e Serviços	219,3	219,3	206,0	206,0
Juros e outros encargos	106,9	106,9	78,2	78,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes				
das quais: intra-instituições do PO	217,3	133,6	192,1	118,3
Subsídios	83,7		73,8	
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas Correntes				
	21,3	21,3	17,5	17,5
Despesa de Capital				
Aquisição de Bens de Capital	143,1	132,9	137,8	128,6
Transferências de Capital	13,0	13,0	9,6	9,6
das quais: intra-instituições do PO	10,2		9,2	
Ativos Financeiros	10,2		9,2	
das quais: intra-instituições do PO	118,0	118,0	118,0	118,0
Passivos Financeiros				
das quais: intra-instituições do PO				
Outras Despesas de Capital				
	1,9	1,9	1,0	1,0
DESPESA TOTAL	707,9	614,0	631,7	548,6
DESPESA EFETIVA	589,9	496,0	513,7	430,6
Operações intra-instituições do PO (AC)			93,9	83,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Quadro 154 — P004 — Representação Externa: despesa por classificação económica

(milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2021	Execução de 2021	Estrutura de 2021
			face à execução(%)
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS			
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	510,4	460,0	72,8
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	128,8	118,3	18,7
084 - SIMFLEX +	64,2	50,5	8,0
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	2,8	2,1	0,3
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,6	0,5	0,1
102 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	0,2	0,2	0,0
DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	0,8	0,1	0,0
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	707,9	631,7	
DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA	614,0	548,6	
Por Memória	496,0	430,6	
Ativos Financeiros			
Passivos Financeiros	118,0	118,0	
	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

2 – O orçamento corrigido do Programa situou-se nos 496 milhões de euros. A execução foi de 430,6 milhões de euros (6,5% superior à execução de 2020), à qual corresponde uma taxa de execução de 87%, englobando, por um lado, o impacto das alterações de posicionamento remuneratório e, por outro lado, incorporando o impacto do mecanismo de correção cambial.

De salientar que, em 2021, foram pagas CQOI no montante de 72,7 milhões de euros. Recorde-se que cerca de 72,7% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO.

Em matéria de execução orçamental por natureza da despesa é de notar o seguinte:

- As «Despesas com Pessoal» representam 48% da execução do MNE;
- As «Aquisições de Bens e Serviços» representam 18% da execução do MNE e incluem o pagamento de Rendas dos Serviços Externos, no total de 14,4 milhões de euros. Por seu lado o orçamento da PPUE destacou-se em 21,7 milhões de euros de execução;
- As «Transferências Correntes» representam 27%, dos quais 37,8% com origem no pagamento de CQOI;
- As «Outras Despesas Correntes» representam 4% da execução do MNE.

Analisando a execução orçamental de 2021 desagregada por medidas, verifica-se que a medida 002 («Serviços Gerais da AP — Negócios Estrangeiros») representa 72,8% do total do Programa, o que decorre de englobar o orçamento de funcionamento de todos os serviços integrados do MNE, a PPUE, o orçamento de projetos, parte das CQOI, bem como parte substancial da atividade do CICL e o orçamento do FRI.

A Medida 003 («Serviços Gerais da AP — Cooperação Económica Externa»), responsável por 18,7% da execução de 2021, integra as verbas da cooperação, nomeadamente as inscritas no orçamento do CICL e parte do orçamento de CQOI, que representa 35,4% da respetiva execução.

A Medida 065 («Outras Funções Económicas — Diversas Não Especificadas») engloba o orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), correspondendo a 8% da execução do Programa.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

A Medida 084 («SIMPLEX+»), cuja execução é de 0,3%, resulta do contributo de 2 milhões de euros da GAFMNE atribuído à subentidade Direção-geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP), complementada com uma verba residual do orçamento do CICL.

Por fim face, à situação ainda vivida provocada pela pandemia de COVID-19, no ano de 2021, contribuíram as medidas 095 e 096 («Contingência COVID-19»), cuja execução é de 0,1%, com destaque para a PPUE, com 300 mil euros, e a GAFMNE, com 100 mil euros para acomodação destes encargos no Programa.

3 – Relativamente à execução orçamental de 2021, importa salientar que, no âmbito dos recursos atribuídos ao Programa Orçamental, foi possível, através dos diferentes mecanismos de gestão orçamental, acomodar a totalidade da despesa do Programa. Para tal, contribuiu igualmente um esforço acrescido de controlo e contenção orçamentais.

Durante o ano de 2021, foi efetuado o acompanhamento das poupanças associadas aos fluxos de entrada e saída de trabalhadores e de outras situações com reflexo na despesa, tendo as despesas com pessoal apresentado uma taxa de execução de 94%, com um aumento neste agrupamento face a 2020 de 2,8 milhões de euros. Este aumento é o reflexo do aumento de efetivos na GAFMNE e no CICL, bem como em resultado da PPUE:

- Neste contexto, a 31 de dezembro de 2021, dos 1492 postos de trabalho aprovados no mapa de pessoal dos serviços externos para 2021 encontravam-se preenchidos apenas 1273;
- Aposentações — poupança de 1 milhão de euros decorrente das aposentações que ocorreram desde a preparação do orçamento para 2021 até ao final do ano;
- Outras saídas — poupança de 0,9 milhões de euros nas saídas de pessoal nos serviços externos (em concreto, por caducidade, denúncia ou outra situação).

Relativamente às outras áreas de despesa do MNE salientam-se os seguintes aspetos:

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

- Aumento da execução nos projetos de investimento da Secretaria-geral (Obras e TIC), na ordem dos 51,8% face à execução orçamental de 2020, e destaque para a preparação do Plano de Recuperação e Resiliência do Programa Orçamental;
 - A Execução em «visitas de estado e equiparadas» aumentou em 38,9% face a 2020, em consequência do aliviar das medidas geradas pela situação pandémica vivida durante o ano anterior, conduzindo ao aumento das deslocações da Presidência da República e do Gabinete do Primeiro Ministro;
 - A execução global do CICL situou-se nos 87,2%, e foi superior à execução de 2020 em cerca de 7 milhões de euros (10%), excluindo ativos financeiros, com particular incidência no financiamento europeu e nas receitas próprias — transferências no âmbito das Administrações Públicas;
 - Analisando o orçamento do CICL em receita de impostos, o Ensino de Português no Estrangeiro evidencia o maior peso relativo entre todas as atividades, 57%, seguido das áreas de Gestão Administrativa (14%), Presença Portuguesa no Exterior (16%) e Assuntos Bilaterais (9%);
 - O financiamento europeu do CICL, diretamente relacionado com os projetos de Cooperação, e execução dos fundos europeus apresentou uma taxa de execução de 85% face ao orçamento corrigido;
 - A execução da AICEP situou-se nos 77,7%;
 - Face a 2020, e com o final da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa da UE 2021, esta Estrutura executou cerca de 31,3 milhões de euros com origem em transferências de receitas de impostos entre organismos, no desenvolvimento da sua atividade, com destaque em aquisição de bens e serviços, apresentando uma taxa de execução de 69%.
- 4 – No que concerne à receita própria do MNE, em 2021, teve um ligeiro decréscimo, ainda mantendo os valores abaixo da receita cobrada em 2019, derivado da pandemia de COVID-19. Destaca-se a diminuição de 1,6 milhões de euros no orçamento do FRI, fruto do decréscimo da cobrança das Autorizações de Residência para Investimento (ARI) desde 2019.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

No que diz respeito à receita de 2021, informa-se o seguinte:

- A receita própria do FRI ascendeu a 37,8 milhões de euros, dos quais 9,3 milhões de euros em vistos de ARI e 28,3 milhões de euros em receita emolumentar consular;
- A esta receita acrescem 5 milhões de euros de utilização de saldos transitados do FRI, transferidos para a AICEP para financiamento da Expo 2021 no DUBAI;
- A receita proveniente do Passaporte Eletrónico Português (PEP) foi superior à receita inscrita em 2,1 milhões de euros (+47%);
- A receita cobrada pelos Serviços Externos, dos quais portes de correio, devolução de taxas e subaluguer de espaços, foi 79% superior à receita inscrita;
- O ano de 2021 caracterizou-se pela continuidade da pandemia de COVID-19 e pelos diversos constrangimentos ao nível da atividade da AICEP, sendo que, em 2021, houve uma boa recuperação da atividade promocional face ao ano anterior, com especial destaque para ações no âmbito da Web Summit, campanha de comunicação Portugal Coal-free e Portugal Open for Business. O ano de 2021 ficou também marcado pela organização da participação portuguesa na EXPO 2020 DUBAI. O Pavilhão de Portugal na EXPO contou com uma área de 1800 metros quadrados, onde não faltou a calçada portuguesa, cadeiras e candeeiros em cortiça, azulejos, um terraço com oliveiras e uma *concept store*. A EXPO 2020 DUBAI contou com a presença de 192 países e de cerca de 23 milhões de visitantes.

5 – Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado 2021

Não há referência específica, neste parecer do Tribunal de Contas, sobre a matéria da presente Comissão Parlamentar. Contudo, importa ressaltar análises e conclusões gerais importantes.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Para suprir as insuficiências detetadas na CGE 2021, o Tribunal de Contas apresentou 49 recomendações, na sua maioria, reiteradas de anos anteriores nas quais se destacam:

- No contexto do processo orçamental, subsistem fragilidades na articulação e coerência entre os documentos de planeamento, de previsão orçamental e de reporte da execução, o que prejudica, nomeadamente, a apreciação dos resultados da execução face à previsão, uma vez que o Relatório da CGE 2021 apenas permite a correspondência parcial com as medidas de política orçamental previstas no OE 2021.
- Subsistem deficiências na contabilização e controlo das operações extraorçamentais nos sistemas que suportam a CGE, devido ao facto de nem todas as entidades as inscreverem em receita e despesa. Neste contexto, o TC apurou que subsiste a omissão de parte substancial dos fluxos financeiros recebidos por entidades da AC nos sistemas que suportam os mapas contabilísticos gerais da CGE, no valor de, pelo menos, 1 849 M€. Uma divergência desta dimensão evidencia a necessidade de relevar a totalidade dos fluxos financeiros naqueles sistemas e mapas, pois essa omissão, para além de desrespeitar princípios orçamentais, inviabiliza a reconciliação das receitas com as entradas de fundos registadas, quer na contabilidade da tesouraria do Estado, quer nas contas dos serviços.
- A execução orçamental e, conseqüentemente, a correção financeira dos mapas da CGE por classificação económica é comprometida pelos significativos e frequentes erros de especificação das receitas e despesas.
- Apesar do cumprimento generalizado do dever de informação sobre os montantes recebidos diretamente da UE pelas entidades sujeitas à disciplina orçamental, continuam a verificar-se divergências nos valores reportados.

A dívida pública continua a ser apresentada na CGE 2021, mapas e relatório, de forma muito insuficiente.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

6 – Parecer do Conselho Económico e Social sobre a CGE21

O Conselho Económico e Social (CES) começa por fazer considerações gerais, destacando-se que a informação sobre o grau de execução das medidas orçamentais é insuficiente, não permitindo uma comparação com o impacto total previsto no OE 2021. Igualmente, como já foi apontado em anos anteriores, ainda é deficiente a apresentação das contas das empresas públicas e do seu contributo para apuramento do saldo global.

Realça, ainda, que não é suficientemente clara a informação relativa à aplicação territorial e setorial do investimento público, nem sobre as políticas de igualdade de género.

O CES conclui no seu parecer, não havendo referência específica sobre a matéria da presente Comissão Parlamentar, que a COVID teve um impacto sanitário, social, económico, ambiental e orçamental avassalador em 2020 e os seus efeitos também se fizeram sentir fortemente em 2021. O CES saúda o esforço e o sacrifício dos e das portuguesas neste período, a entrega abnegada dos e das profissionais de saúde, desde logo do SNS, dos trabalhadores e das trabalhadoras em geral e de todas as pessoas que contribuíram para manter o funcionamento da economia e das instituições, em situações de grande dificuldade.

Conclui ainda que, em 2021, iniciou-se a retoma da economia, mas, ainda assim, o crescimento de 4,9% do PIB ficou aquém do previsto no OE2021 e abaixo do desempenho da zona euro.

Refere ainda que, não obstante a evolução económica abaixo do previsto, as metas fixadas para 2021 em termos de finanças públicas foram superadas, atingindo-se um défice de 2,8% do PIB (face aos 4,3% do OE) e uma dívida pública de 127,4% (face aos 130,9% do OE). Note-se que, face aos acontecimentos extraordinários, a UE mantém suspensa a aplicação das regras orçamentais.

O CES sublinha que, o ano de 2021, fica também marcado pelo aumento da população em pobreza e exclusão (22,4% face a 20% em 2020), a oitava maior

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

taxa da UE e acima da média (21,7%), transversal a todos os grandes grupos etários. Uma em cada cinco crianças e jovens é pobre e uma em cada dez crianças está em situação de privação material e social. Aumentou também a taxa de sobrecarga das despesas com habitação de 4,1% em 2020 para 5,9% em 2021, colocando mais dificuldades sobre as famílias, bem como a taxa de sobrelotação (de 9% em 2020 para 10,6% em 2021).

Para acautelar choques futuros e não colocar em causa o desenvolvimento sustentável, o CES salienta a importância de manter, no médio prazo, uma trajetória de descida do rácio da dívida pública em função do PIB, apostando em medidas que potenciem o crescimento económico.

São ainda evidenciadas as seguintes conclusões:

- O esforço orçamental português para mitigar os efeitos da COVID19 ficou abaixo da média da EU;
- A política orçamental em 2021 assumiu um carácter restritivo e contracíclico;
- Reitera a preocupação pelo facto de uma vez mais, o investimento realizado ficar abaixo do previsto no orçamento.

Por fim, alerta-se para o facto de, em 2021, não foi publicado o Decreto-Lei de Execução Orçamental, reiterando-se o incumprimento verificado em 2020.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Sendo a opinião do autor de emissão facultativa, o deputado autor do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião sobre a proposta em análise.

PARTE III - CONCLUSÕES

- 1) A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, a Conta Geral do Estado de 2021, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social para efeitos de elaboração de parecer nas áreas da sua

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

competência.

- 2) A Conta Geral do Estado de 2021 foi apresentada à Assembleia da República em cumprimento dos prazos legais aplicáveis.
- 3) Em face do exposto, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas entende que o presente parecer se encontra em condições de ser remetido, à Comissão de Orçamento e Finanças, para os devidos efeitos legais e regimentais aplicáveis.

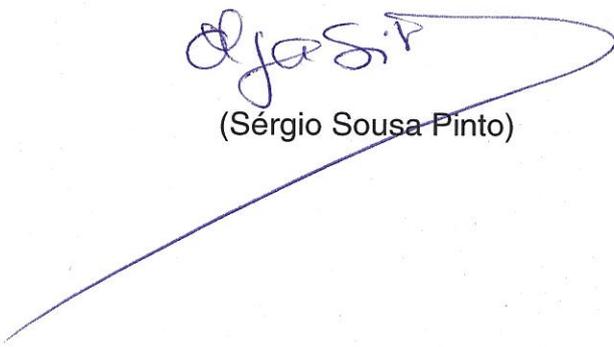
Palácio de S. Bento, 1 de fevereiro de 2023.

O Deputado Autor do Parecer



(João Montenegro)

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)